



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2021)

DISPENSA FÍSICA Nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte.

Contratada: **H S BUQUE LEME**

CNPJ: **24.473.889/0001-92**

Valor global R\$ 8.834,10 (Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Vigência da contratação: (10) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução Municipal nº 004/2024.

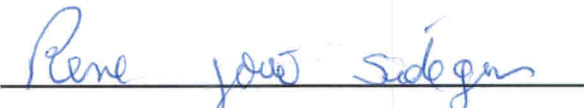
Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Gaúcha do Norte/ MT, 02 de Setembro de 2024

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Gaúcha do Norte / MT, 02 de Setembro de 2024


RENE JOÃO SIDEGUM

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT

